

Nota sobre o Projeto de Lei nº 1.924/2024

A Frente Parlamentar da Mineração Sustentável (FPMin) se posiciona de forma **CONTRÁRIA** ao Projeto de Lei nº 1.924/2024.

O Projeto de Lei nº 1.924, de 2024, de autoria do Deputado Federal Júlio Lopes (PP/RJ), propõe a criação do Operador Nacional do Sistema Mineral (ONSM).

A FPMin reconhece a importância de modernizar e ampliar a eficiência do setor mineral, mas entende que o caminho proposto não é adequado à realidade brasileira.

Justificativas

- Setor mineral não requer sistema interligado de controle de mercado, como ocorre no setor elétrico.
- A ANM já exerce essa função, com atribuições legais para regulação, fiscalização e arrecadação.
- A proposta do ONSM cria sobreposição de competências, gerando insegurança institucional.
- O “SEISMI” (Sistema Eletrônico de Informações do Setor Mineral) pode ser incorporado aos sistemas já existentes da ANM, que recebe dados periódicos dos empreendedores.
- Desde sua criação, a FPMin prioriza o fortalecimento da ANM, com orçamento, estrutura e pessoal técnico qualificado.
- A valorização da ANM é uma diretriz prioritária da FPMin para 2025.
- É preciso fortalecer as instituições de Estado, e não enfraquecer sua atuação com estruturas paralelas.

A FPMin seguirá atuando no Congresso para garantir que toda e qualquer proposta de aprimoramento da governança mineral:

- Reforce o papel estratégico da ANM
- Evite duplicidade de estruturas e competências
- Amplie a eficiência e a sustentabilidade da mineração no Brasil

Deputado Federal Zé Silva (Solidariedade/MG)

Presidente da Frente Parlamentar da Mineração Sustentável (FPMin)

